

Concurso documental internacional para ocupação de um posto de trabalho da carreira de investigação científica, na categoria de Investigador Auxiliar, área científica de Ciências da Vida, subárea Aquacultura e Pescas, publicado através do Aviso n.º 1778/2023, publicado em DR, 2.ª série, n.º 19, de 26/01| IT074-22-12340

Lista de candidatas/os admitidas/os e excluídas/os

A presente lista foi elaborada nos termos do disposto no artigo 26º do Estatuto da Carreira de Investigação Científica, na sua redação atual, em resultado da votação efetuada pelos membros do Júri do concurso em epígrafe, em reunião que decorreu no dia 03 de abril de 2023, fazendo parte integrante da mesma.

Candidatas/os Admitidas/os

Nome da/o candidata/o
André Sucena Afonso
Filipe Miguel Duarte Martinho
Ivan Daniel dos Santos Martins Viegas
João Miguel Magalhães Neto
Mariana Emilia Ghica

Candidatas/os Excluídas/os

Nome da/o candidata/o	Motivo
Albertino João Brito Goth	O candidato não juntou o projeto científico para os próximos cinco anos, o que configura motivo de não admissão ao concurso, nos termos conjugados dos pontos IV.2.6. e IV.5 do aviso de abertura do concurso.
Amira Bougoffa	A candidata não juntou o projeto científico para os próximos cinco anos, o que configura motivo de não admissão ao concurso, nos termos conjugados dos pontos IV.2.6. e IV.5 do aviso de abertura do concurso. Por outro lado, a candidata não comprovou o reconhecimento de doutoramento obtido no estrangeiro, o pedido de tal reconhecimento, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, o que configura motivo de não admissão ao concurso, nos termos conjugados dos pontos IV.2.2. e IV.5 do aviso de abertura do concurso.

UNIVERSIDADE D
COIMBRA

Epole Ntungwe	A candidata não juntou o projeto científico para os próximos cinco anos, o que configura motivo de não admissão ao concurso, nos termos conjugados dos pontos IV.2.6. e IV.5 do aviso de abertura do concurso.
Luciana Tomé	A candidata não juntou o projeto científico para os próximos cinco anos, o que configura motivo de não admissão ao concurso, nos termos conjugados dos pontos IV.2.6. e IV.5 do aviso de abertura do concurso.
Taravat Molayemraftar	A candidata não juntou o projeto científico para os próximos cinco anos, o que configura motivo de não admissão ao concurso, nos termos conjugados dos pontos IV.2.6. e IV.5 do aviso de abertura do concurso. Por outro lado, a candidata não comprovou o reconhecimento de doutoramento obtido no estrangeiro, o pedido de tal reconhecimento, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, o que configura motivo de não admissão ao concurso, nos termos conjugados dos pontos IV.2.2. e IV.5 do aviso de abertura do concurso.

Coimbra, 03 de abril de 2023

O Júri,

